



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prioridade:  Alta  Média  Baixa

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

#### DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.332.218/0001-25 (Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB)

Endereço: Rua Ruth Passarinho, nº 497, Bairro: Centro, CEP:68.645-000, Bonito/PA

### 2. OBJETO

Nova contratação/aquisição  Prorrogação de contrato

**Descrição:** Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alzenir Farias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bonito PA.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A locação de um imóvel para o funcionamento do Anexo da EMEIF Alzenir Farias surge como a solução mais viável para garantir a continuidade das aulas sem interrupções, assegurando um ambiente seguro, acessível e adequado ao processo de ensino-aprendizagem. Destaca-se que a escola não é apenas um espaço de transmissão de conhecimento, mas também um pilar essencial para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo valores sociais, culturais e cidadania.

**3.2.** Além do seu papel pedagógico, a escola desempenha uma função crucial na inclusão social, oferecendo um ambiente que fortalece os laços comunitários e promove a convivência e interação entre alunos, professores e famílias. Sua presença na localidade



ESTADO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



possibilita o acesso equitativo à educação, reduz desigualdades e amplia oportunidades para as crianças e suas famílias.

**3.3.** A continuidade do funcionamento escolar impacta positivamente na organização familiar e na economia local, uma vez que proporciona segurança e estabilidade para que os pais e responsáveis possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão acolhidos em um ambiente estruturado e educativo.

**3.4.** Considerando que a unidade escolar não possui capacidade suficiente para atender toda a demanda de alunos, torna-se necessária a locação de um imóvel adequado para o funcionamento do Anexo da EMEIF Alzenir Farias. Essa medida visa assegurar a continuidade do ensino em um ambiente estruturado e acessível, garantindo que a educação permaneça um direito universal e de qualidade. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso com a formação educacional e o desenvolvimento social da comunidade, ampliando as oportunidades de aprendizagem e inclusão para todas as crianças.

#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ **Ampliação do acesso à educação** – Garantir que todos os alunos tenham um ambiente adequado para o aprendizado, evitando superlotação na unidade principal.
- ✓ **Melhoria na qualidade do ensino** – Proporcionar salas de aula mais estruturadas e confortáveis, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.
- ✓ **Inclusão e equidade** – Assegurar que nenhuma criança fique sem atendimento educacional devido à falta de espaço na escola principal.
- ✓ **Continuidade das atividades escolares** – Prevenir interrupções no ensino e oferecer uma estrutura compatível com as necessidades pedagógicas.
- ✓ **Impacto positivo na comunidade** – Fortalecer os vínculos sociais e proporcionar maior segurança para os estudantes, garantindo um ambiente escolar acessível e de qualidade.
- ✓ **Organização e eficiência** – Melhor distribuição dos alunos entre a unidade principal e o anexo, otimizando a infraestrutura e os recursos disponíveis.

#### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Sim    Não



**ESTADO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



O objeto do presente documento não está incluído no Plano de Contratações Anual de 2025, pois este ainda se encontra em fase de elaboração.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas com dotação orçamentária exercício de 2025.

## **7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

### **7.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do objeto:**

- ✓ Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses para o funcionamento do Anexo EMEIF Alzenir Farias.
- ✓ Imóvel situado no perímetro rural do Município de Bonito/PA, especificamente na Vila Santo Antônio do Cumaru garantindo fácil acesso para os alunos, professores e demais profissionais da educação.
- ✓ Infraestrutura em condições adequadas de segurança, ventilação, iluminação e acessibilidade, em conformidade com as normas vigentes para instituições de ensino.
- ✓ Espaço disponível para eventuais adequações necessárias, visando atender plenamente às demandas pedagógicas e operacionais da escola.

### **7.2. Prazo estimado para que a contratação seja finalizada:**

- ✓ 15 (quinze) dias corridos.

### **7.3. Impacto da não contratação:**

- ✓ Superlotação da unidade principal, prejudicando o aprendizado.
- ✓ Queda na qualidade do ensino devido à falta de infraestrutura adequada.
- ✓ Risco de evasão escolar por desmotivação e condições inadequadas.
- ✓ Dificuldades na inclusão educacional, afetando alunos que precisam de um ambiente estruturado.



**ESTADO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- ✓ Impacto na comunidade, dificultando a organização familiar e a rotina dos responsáveis.
- ✓ Descumprimento do direito à educação, comprometendo o desenvolvimento dos alunos.

Bonito/PA, 14 de janeiro de 2025.

---

**RAIMUNDO ESTELIO LIMA PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**